



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 297/2016

Requer informações da Administração Municipal sobre a interrupção de banho nas crianças e obrigatoriedade das mães de lavar lençol de seus filhos matriculados nas creches municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador recebeu diversas reclamações de pais de alunos matriculados nas creches municipais sobre a interrupção do banho nas crianças;

CONSIDERANDO que os alunos – bebês e maternal – estão indo sem tomar banho (sujos) para suas casas e que o banho era oferecido pelas creches municipais até bem pouco tempo;

CONSIDERANDO que os pais de alunos também reclamam que têm que comprar lençol e fronha de travesseiro para seus filhos e, aos finais de semana, levar para lavar as roupas em suas casas devolvendo-as na segunda-feira;

CONSIDERANDO que se, por ventura, as mães esquecem de levar o lençol na segunda-feira têm que ir buscá-lo imediatamente em suas residências;

CONSIDERANDO que essa situação relatada por pais de alunos é constrangedora e vem gerando reclamações da população assistida pelas unidades de ensino.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTÓCOLO 2492/2016 - 04/03/2016 15:43



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

1º) Desde quando as creches municipais de Santa Bárbara interromperam o banho para as crianças?;

2º) Qual é o motivo determinante para a interrupção desse benefício fundamental que é a higiene pessoal das crianças?;

3º) Quais faixas etárias foram prejudicadas com a medida? Qual o número de crianças que deixaram de ser beneficiadas com o banho?;

4º) Atualmente, há alguma creche que entrega o filho para os pais com banho tomado? Se a resposta for positiva, citar qual (is).

5º) Por que a Secretaria de Educação decidiu solicitar aos pais que levem o lençol nas sextas-feiras para ser lavado em casa e devolvido nas segundas-feiras?;

6º) Atualmente, as creches municipais são dotadas de lavanderias e funcionários para a função? Se a resposta for positiva, porque os pais têm que lavar a roupa em suas casas? Se for negativa, qual o motivo da falta de máquinas e pessoal para lavar a roupa nas próprias unidades de ensino?;

7º) Hoje, quantas creches municipais funcionam na cidade? Enviar listagem das unidades.

8º) Quantas crianças são atendidas nas creches municipais por faixas etárias: berçário e maternal I,II e III?;

9º) Quantos monitores cuidam dessas crianças?. O número de profissionais é o ideal? Se a resposta for negativa, qual é hoje a defasagem de profissionais entre o número real e o ideal?

10º) Outras informações que julgar pertinentes

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 4 de março de 2016.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
Vereador